



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

### REQUERIMENTO 337/2018

O Vereador **GILMAR PETRY**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

#### REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através da secretaria competente informe a esta Casa de Leis sobre o percentual de descontos que serão praticados na cobrança do IPTU relativo ao ano de 2019. Informe ainda sobre a possibilidade de se manter os mesmos descontos praticados na cobrança do IPTU de 2018 o qual foi estipulado pela Lei 1207/2017 que determinou que de acordo com a data de pagamento os descontos seriam de 25%, 10% e 5% respectivamente. Por fim, informe qual a data prevista para cobrança da primeira parcela e quando serão emitidos os carnês e se os mesmos serão enviados ao endereço dos contribuintes ou se terão que ser retirados na prefeitura.

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento devido a questionamentos efetuados pela população a este vereador os quais neste ano de 2018 tiveram dificuldades para receber o seu talão para efetuar o pagamento, e devido a isso, muitos perderam o prazo para serem beneficiados com os descontos supramencionados. Vale destacar que a Lei 1207/2017 determinou que excepcionalmente no ano de 2018 o desconto para pagamento à vista seriam de 25%, o que gerou dúvidas na população se o mesmo critério seria mantido para o ano de 2019. Ainda, devido ao desconto de 25% muitos contribuintes optaram por realizar o pagamento à vista o que contribuiu de sobremaneira para a arrecadação do município, assim como, beneficiou o munícipe o qual pode usufruir deste desconto desonerando o tributo lançado de competência do mesmo. Por fim, estas informações servirão para esclarecer o contribuinte e favorecerão o mesmo para o seu planejamento financeiro de início de ano.

Fazenda Rio Grande, 30 de novembro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO

03 / 12 / 2018

**GILMAR PETRY**

**VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZ. RIO GRANDE-PR

30 NOV 2018

11 h 51  
Protocolo 1238